



CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADINA

Estado de São Paulo

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 553 - Cep 16.901-003 - Fone/Fax (18) 3702-3000

Site: www.camaraandradina.sp.gov.br

E-mail: diretoriageral@camaraandradina.sp.gov.br

Andradina-SP, 03 de setembro de 2021.

OFÍCIO Nº 895-B/2021

Ao Exmo. Presidente do Senado Federal
Rodrigo Otávio Soares Pacheco,

Temos a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para conhecimento e deliberação, cópia em anexo do **REQUERIMENTO Nº 692/21**, de autoria do vereador **LUZIMAR RODRIGUES DA SILVA**, subscrito pela vereadora **ELAINE VOGEL RODRIGUES** e pelo vereador **FABRÍCIO HENRIQUE MAZOTTI**, apresentado e aprovado por unanimidade do Plenário da Câmara Municipal de Andradina em sessão ordinária realizada no dia 23 de agosto de 2021, cujo assunto é seguinte:

“Consignação de Moção de Repúdio, pela volta da decisão de privatização dos CORREIOS, patrimônio de todos os brasileiros.

Esta empresa que teve sua origem no Brasil em 25 de janeiro de 1663, possuindo mais de 350 anos de história, entorno de 130.000 (cento e trinta mil) servidores, entre ativos e inativos.

Infelizmente o Governo Federal pretende fechar inúmeras agências espalhadas pelo país, gerando a demissão de mais de 6.000 trabalhadores em uma primeira etapa, em um quadro onde faltam em média 20 mil funcionários. Situação que levou a Empresa Correios a realizar inúmeras greves, no intuito de reivindicar a precarização do plano de saúde de seus trabalhadores, um benefício muito importante para todos, especialmente para os de menor renda, que tinham como maior motivação para permanecer na Empresa, apesar dos baixos salários, entre outras demandas, novas contratações, realização de novos concursos, para não precarizar ainda mais as difíceis condições de trabalho.

Situação que, com o retorno desse movimento em favor da privatização, piorará ainda mais. Atualmente, a Empresa Correios está presente nos 5.570 municípios brasileiros.

Mesmo nos rincões mais distantes, encontramos um trabalhador de bicicleta, a pé ou motorizado. A Empresa Correios não existe apenas visando lucro, mas para servir à População.

É preciso resistir com indignação contra o desmonte do Estado e este ataque ao patrimônio nacional. Aliás, defender os Correios é defender o patrimônio



CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADINA

Estado de São Paulo

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 553 - Cep 16.901-003 - Fone/Fax (18) 3702-3000

Site: www.camaraandradina.sp.gov.br

E-mail: diretoriageral@camaraandradina.sp.gov.br

do povo brasileiro, a manutenção de um serviço essencial, não podemos ficar nas mãos do mercado.

Nós legisladores precisamos nos unir contra essas demissões, contra o fechamento de agências, e estarmos ao lado dos funcionários.

Considerando a importância da Agência da Empresa Correios no nosso município, prestando serviços de grande interesse, como o transporte de correspondências, de encomendas e o atendimento de serviços financeiros.

Citamos a prestação de serviços para os órgãos públicos, como o recebimento de impostos e taxas; o pagamento de benefícios sociais, aposentadorias, inscrições em cadastros e concursos; a logística em pleitos eleitorais; a distribuição de inúmeras demandas a comunidade.

O Vereador LUZIMAR RODRIGUES DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, requer na forma regimental, depois de ouvido o Douto e Soberano Plenário, para que seja registrada em ata esta Moção, e seu posicionamento a favor da manutenção dos Correios como empresa pública, com ampla presença no território nacional.

Com os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração, firmamo-nos.

Respeitosamente,

HELTON RODRIGO PRANDO

- Presidente -

Ao Exmo. Presidente do Senado Federal,
Rodrigo Otávio Soares Pacheco
Nesta./



SENADO FEDERAL
Presidência

Ofício nº 1863.2021-PRESID

Brasília, 6 de outubro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor

Helton Rodrigo Prando

Presidente da Câmara Municipal de Andradina/SP

diretoriageral@camaraandradina.sp.gov.br

Assunto: Requerimento nº 692/21.

Senhor Presidente,

Com os cordiais cumprimentos do Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Senador Rodrigo Pacheco, e, por sua incumbência, venho acusar o recebimento do Ofício nº 895-B/2021, datado de 3 de setembro do ano corrente, ao tempo de apresentar, de sua parte, manifestação de agradecimento pela contribuição para o bom debate democrático, o que em muito enriquece os trabalhos deste Senado Federal.

2 O entendimento dessa Câmara Municipal foi remetido à Secretaria Geral da Mesa, para fins de ciência e eventual encaminhamento à Comissão atinente, mencionando que a Casa também possui, como mecanismo para o exercício da prática democrática, o portal e-Cidadania <https://www12.senado.leg.br/ecidadania/sobre>, que dispõe de ferramentas para o envio de ideias legislativas, para a participação interativa em audiências públicas e para a consulta pública sobre proposições legislativas. Ao utilizar e divulgar o portal e-Cidadania, estimula-se a maior participação dos cidadãos nas atividades legislativas, orçamentárias, de fiscalização e de representação desta Casa Legislativa.

3 Por fim, reitera-se que o Senado Federal permanece ao alcance da população para o diálogo e para a busca da melhor condução dos temas de interesse da nação.

Atenciosamente,

João Batista Marques

Chefe de Gabinete

(Assinado digitalmente)



Senado Federal – Presidência

Praça dos Três Poderes - Edifício Principal - 70.165-900 Brasília/DF

Telefones: +55 (61) 3303-3000 a 3009 - presidente@senado.leg.br - <http://www.senado.leg.br>



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

DESPACHO 63 /2021

Juntem-se à página oficial da tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas de manifestações externas, conforme listagem a seguir exposta:

1. PL nº 5189 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.008107/2021-19
2. PLS nº 214 de 2016. Documento SIGAD nº 00100.105046/2021-29
3. PL nº 2022 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.105036/2021-93
4. PL nº 3018 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.105066/2021-08
5. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.104988/2021-90
6. PLC nº 151 de 2015. Documento SIGAD nº 00100.105030/2021-16
7. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.104554/2021-90
8. MPV nº 1063 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.104510/2021-60
9. MPV nº 1063 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.104626/2021-07
10. MPV nº 1063 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.104599/2021-64
11. PLP nº 112 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.103294/2021-35
12. PL nº 5829 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.103231/2021-89
13. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.103284/2021-08
14. SUG nº 16 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.103693/2021-04
15. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.103696/2021-30
16. PL nº 2022 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.103699/2021-73
17. PL nº 3018 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.103688/2021-93
18. PL nº 2634 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.103622/2021-01
19. PL nº 410 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.103709/2021-71
20. PL nº 6396 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.103115/2021-60
21. PL nº 2022 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.102980/2021-99
22. PL nº 6551 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.103076/2021-09
23. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.102996/2021-00
24. PL nº 3657 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.101730/2021-31
25. PLP nº 112 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.101019/2021-87



26. PLN nº 3 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.101658/2021-42
27. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.103007/2021-97
28. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.103004/2021-53
29. MPV nº 1045 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.104027/2021-85
30. VET nº 51 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.104056/2021-47
31. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.104689/2021-55
32. MPV nº 1063 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.104017/2021-53
33. PL nº 3018 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.104166/2021-17
34. PEC nº 188 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.104161/2021-86
35. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.101377/2021-90
36. VET nº 19 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.101369/2021-43
37. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.103512/2021-31
38. VET nº 28 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.101409/2021-57
39. PL nº 5532 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.101355/2021-20
40. VET nº 42 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.100822/2021-02
41. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.105020/2021-81
42. PL nº 2022 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.104990/2021-69
43. PL nº 2022 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.103490/2021-18
44. PL nº 2022 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.100147/2021-11
45. PLC nº 85 de 2017. Documento SIGAD nº 00100.106657/2021-94

Secretaria-Geral da Mesa, 14 de outubro de 2021.

(assinado digitalmente)
JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

